

CNM:4170730020304-84

20.304
 Registro Anterior
 13.082
 F. 282.
 Lº 3-K
 4º Of.
 LIVRO 2

MATRÍCULA
 20.304
 DATA
 10/11/80

IMÓVEL			
BAIRRO	ex-col. Américo Werneck	ÍNDICE	
LOTE	27	QUADRA	43
RUA	Av. Silviano Brandão	SEÇÃO	
		Nº	
ÁREA DO LOTE	372,00m ²	FR. IDEAL	

PROPRIETÁRIO
 Mário Cherubino, CPF. 010.940.766/00, industrial, e sua mulher, Eliza Castro Cherubino, industrial, brasileiros, residentes nesta Capital.

CARACTERÍSTICOS
 Lote nº 27 da quadra 43, com a área de 372,00m², mais ou menos, da subdivisão do lote colonial nº 31 da ex-colônia Américo Werneck, medindo 12,0m. de frente para a Av. Silviano Brandão, 32 m. na divisa com o lote 26, 30m. na divisa com o lote ao lado esquerdo de nº 28 e 12,0m. mais ou menos na linha de fundos com quem de direito, formando um trapézio.

Amadeu Ferraz
 Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD. MAT. Nº
 R.1 20304

REGISTROS E AVERBAÇÕES
 Prot. nº 34.931 - 10/11/1980 - 1ª hipoteca - escritura do 1º Ofício-Notas-BH, fls. 125, livro 361-J, de 28/10/1980 - credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG; devedora: Indústria de Aparelhos Elétricos Cherubino Limitada, CGC. 19.983.659 /0001/33; prestadores da garantia: Mário Cherubino, e s/m. Eliza Castro Cherubino; credor, BDMG se obriga a prestar garantia ao compromisso a ser assumido pela afiançada, Indústria de Aparelhos Elétricos Cherubino Ltda em decorrência de financiamento com garantia fidejussória com a Caixa Econômica Federal-CEF, no valor de Cr\$1.600.000,00, com juros de 5% ao ano e correção monetária de acordo com a variação dos índices das ORTN, calculada na base do índice de variação trimestral, apurado através do quociente entre o valor da ORTN fixado para o 1º mes do trimestre civil em curso e o valor da ORTN fixado para o 1º mes do trimestre civil anterior, exigíveis no último dia de cada trimestre civil anterior, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, tendo como finalidade a aplicação dos recursos do Mini-Pis, destinados ao re-

- continua no verso -

TRANSPORTE

R.1 - 20.304 - prot. nº 34.931 - 10/11/80 - 1ª hip.-continuação:

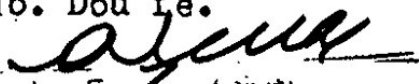
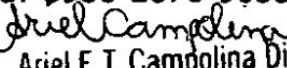
forço de capital de giro da afiançada e que será amortizada em 04 prestações sucessivas e vencíveis no último dia de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira em 31/3/1981, nos seguintes valores: 1ª - Cr\$160.000,00; 2ª - Cr\$320.000,00; 3ª - Cr\$480.000,00; 4ª - Cr\$640.000,00. Prazos - o prazo deste contrato é de 20/10/1980 a 31/12/1981. Pela efetiva prestação de garantia o BDMG cobrará da afiançada a taxa efetiva de 2% ao ano, a título de comissão de garantia, calculada sempre sobre o saldo devedor corrigido da mesma e exigível trimestralmente no último dia de cada trimestre civil. Valor da garantia: Cr\$ \$2.150.000,00. O Sr. Mário Cherubino e s/mulher, Eliza Castro Cherubino, prestadores da garantia, declararam que se obrigam como fiadores e principais pagadores da afiançada com expressa desistência dos favores dos artigos 1492 e 1503 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações por ela assumidas na escritura ora reportada. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do contrato ora reportado. Dou fé.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

Av.2 - 20.304 - Prot.nº 48.676 - 23/04/1982 - canc.hip. conforme autorização do credor, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, datada de 03/03/1982, fica cancelada a hipoteca registrada acima sob nº 01, garantida pelo imóvel retro matriculado, devida por Indústria de Aparelhos Elétricos Cherubino Ltda. Dou fé.

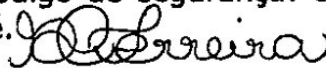
Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

R.3 - 20.304 - Prot.nº 48.677 - 23/04/1982 - 1ª hipoteca -escritura do 3º Ofício-Notas-BH, fls. 027, livro 400-B, de 14/04/1982 - credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG; devedora: Indústria de Aparelhos Elétricos Cherubino Limitada, CGC.19.983.659/0001-33; prestadores da garantia: Mário Cherubino, CPF.010.940.766/00, industrial e sua mulher, Eliza Castro Cherubino, industrial, CPF. 375.152.686/20, brasileiros, residentes nesta Capital. O credor, BDMG se obriga a prestar garantia ao compromisso a ser assumido pela afiançada, Indústria de Aparelhos Elétricos Cherubino Ltda. em decorrência de financiamento com garantia fidejussória com a Caixa Econômica Federal-CEF, no valor de Cr\$2.000.000,00, com juros de 5% ao ano e correção monetária de acordo com a variação dos índices das ORTN, calculada na base do índice de variação trimestral, apurado através do quociente entre o valor da ORTN fixado para o 1º mes do trimestre civil em curso e o valor da ORTN fixado para o 1º mes do trimestre civil anterior, exigíveis no último dia de cada trimestre civil anterior, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, tendo como finalidade a aplicação dos recursos do MINI-PIS, destinados ao reforço de capital de giro da afiançada e que será amortizada em 04 prestações sucessivas e vencíveis no último dia de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira em 30/06/ continua na ficha 2

Cód.	Mat. N.º	Livro 2
R.3	20304	Lote 27 do quart. 43 da Av.Silviano Brandão, na ex-colônia Américo Werneck, com área de 372,00m2.
		<p>Prot.nº 48.677 - 23/04/1982 - 1ª hip. continuação:</p> <p>1982 nos seguintes valores: 1ª - Cr\$200.000,00; 2ª - Cr\$. \$400.000,00; 3ª Cr\$600.000,00; e 4ª - Cr\$800.000,00. Prazos: o prazo deste contrato é de 14/04/1982 a 31/06/83. Pela efetiva prestação de garantia o BDMG cobrará da afiançada a taxa efetiva de 2% ao ano, a título de comissão de garantia, calculada sempre sobre o saldo devedor corrigidos da mesma e exigível trimestralmente no último dia de cada trimestre civil. Valor da garantia: Cr\$. \$5.900.000,00. O Sr. Mário Cherubino e sua mulher, Eliza Castro Cherubino, prestadores da garantia, declararam que se obrigam como fiadores e principais pagadores da afiançada com expressa desistência dos favores dos artigos 1492 e 1503 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações por ela assumidas na escritura ora reportada. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do contrato ora reportado. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"> Amadeu Ferezz - Oficial</p> <hr/> <p>Av-4-20.304. Protocolo nº 448.971, em 20/02/2024. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/02/2024, sob o n. 202402.1615.03163772-IA-680, emanada do processo n. 00101040520235030012, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, movido em face de INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS CHERUBINO LTDA, CNPJ n. 19.983.659/0001-33, MARIO CHERUBINO, CPF n. 010.940.766-00 e MARIZA CASTRO CHERUBINO GUEDES, CPF n. 988.166.916-20, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de MARIO CHERUBINO, CPF n. 010.940.766-00. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: HMD13642. Código de segurança: 8986-2676-9053-6728. Data da averbação: 22/02/2024. (pcgs). Dou fé.  Ariel F. T. Campolina Diniz Escrevente Autorizada</p> <hr/> <p>Av-5-20.304. Protocolo nº 455.036, em 23/07/2024. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/07/2024, sob o n. 202407.2215.03461277-IA-380, emanada do processo n. 00100359820235030003, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, movido em face de INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS CHERUBINO LTDA, CNPJ n. 19.983.659/0001-33; MARIO CHERUBINO, CPF n. 010.940.766-00; e MARIZA CASTRO</p> <p style="text-align: center;">-Continua no verso-</p>
4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE . MG.		FICHA N.º 2

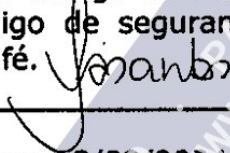
TRANSPORTE

CHERUBINO GUEDES, CPF n. 988.166.916-20; fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **MÁRIO CHERUBINO**, CPF n. 010.940.766-00. O documento ficou arquivado nesta serventia. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: HYN52339. Código de segurança: 8410-9019-5845-5319. Data da averbação: 24/07/2024. (pcm). Dou fé.



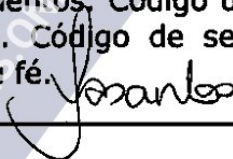
Sâmia Carvalho Ferreira
Escrevente Autorizada

Av-6-20.304. Protocolo nº 457.326, em 13/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/09/2024, sob o n. 202409.1210.03574471-IA-300, emanada do processo n. 00104953720235030019, em trâmite perante a 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, movido em face de **INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS CHERUBINO LIMITADA**, CNPJ n. 19.983.659/0001-33; **CHERUBINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ n. 47.873.731/0001-05; **MÁRIO CHERUBINO**, CPF n. 010.940.766-00; e **OUTROS**, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **MÁRIO CHERUBINO**, CPF n. 010.940.766-00. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: IDK59978. Código de segurança: 5778-4600-9449-4962. Data da averbação: 17/09/2024. (pham). Dou fé.



Luciana Assis dos Santos
Escrevente Autorizada

R-7-20.304. Protocolo nº 457.328, em 13/09/2024. **PENHORA**. De acordo com o ofício datado de 11/09/2024, acompanhado da certidão de penhora, datada de 26/07/2024, expedido dos autos n. 0010806-21.2020.5.03.0023, da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em processo de execução trabalhista, no qual figura como exequente **CARLOS MARTINS NOGUEIRA**, CPF n. 008.939.786-04, e executado **INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS CHERUBINO LTDA**, CNPJ n. 19.983.659/0001-33, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto datado de 05/03/2024. Foi nomeado depositário: INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS CHERUBINO LTDA. Imóvel avaliado em R\$1.100.000,00. Valor da dívida: R\$350.068,50. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 12. Código do selo: IDK64264. Código de segurança: 6478-5662-8304-4626. Data do registro: 23/09/2024. (sgs). Dou fé.



Luciana Assis dos Santos
Escrevente Autorizada

R-8-20.304. Protocolo nº 460.058, em 19/11/2024. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 12/11/2024, expedido dos autos n. 0010495-37.2023.5.03.0019, da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no qual figuram como executados **MÁRIO CHERUBINO**; e Outros, e exequente **RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora, conforme auto datado de 08/11/2024. Foi nomeada depositária: MARIZA CASTRO CHERUBINO GUEDES, CPF n. 988.166.916-20. Imóvel avaliado em R\$4.000.000,00. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: IIU04511. Código de segurança: 8156-6109-8855-1715. Data do registro: 29/11/2024. (dmss). Dou fé. Luciana A. Santos - Escrevente.

